CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.659, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede à Senhora Terezinha Costa Sampaio de Sousa o Título de “Cidadão Marabaense” pelos inestimáveis serviços prestados ao estado do Pará em especial ao Município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se o Título de “Cidadã Marabaense” à Senhora Terezinha Costa Sampaio de Sousa, pelos serviços prestados ao município.

Art. 2º O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

Assinado digitalmente por ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28881745000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.08 12:32:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá